

D E C R E T O NR 063/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02	GABINETE DO PREFEITO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
0201 04	ADMINISTRACAO	
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0201 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0201 04 122 0002 2003	MANUTENCAO GERAL DO GABINETE	
0201 04 122 0002 2003 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
356/5	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
5476/3	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	5.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 1013	MANUTENCAO PAGAM.DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 1013 32902100000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
9446/3	0001-RECURSOS LIVRE	50.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2045	FESIC, DESFILE, RAIZES DO SUL	
0806 13 392 0054 2045 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
23413/3	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	

0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUR.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
27815/7	0001-RECURSOS LIVRE	50.000,00

Total de credito suplementar 112.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
5340/6	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	5.000,00

06	SECRET. INDUSTR. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 23	COMERCIO E SERVICOS	
0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL	
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO	
0601 23 691 0096 1017	INCENTIVO A ACIC	
0601 23 691 0096 1017 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
10653/4	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 1109	CONTR.CENTRO CULTURAL	
0806 13 392 0054 1109 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
21833/2	0001-RECURSOS LIVRE	77.000,00

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
34449/4	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00

Total de Reducoes

Pag.: 3  
112.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
11 de junho de 2018

---

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL